



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022

Processo: 2025/2153982

9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Marajó**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinhas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2025 e finalizando em 21 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantem-se o valor mensal de custeio de **R\$ 5.061.667,51 (cinco milhões, sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Breves; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2025 e finalizando em 21 de março de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: ***.602.562-**
Data: 19/03/2025 17:10:18 -03:00

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Testemunha 01: Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: ***.239.472-**
Data: 19/03/2025 17:03:16 -03:00

Nome: _____

CPF n°: _____

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA
G1
Data: 17/03/2025 18:06:06 -03:00

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 02: Assinado eletronicamente por:
Jusciliy Pereira Machado
CPF: ***.718.891-**
Data: 19/03/2025 15:50:34 -03:00

Nome: _____

CPF n°: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3564P-MN98A-EJHCE-AQBZ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/03/2025 18:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Jusciely Pereira Machado (CPF ***.718.891-**) em 19/03/2025 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

170.203.197.103

Geolocalização

Não disponível

Autenticação

jusciely.hrpm@indshsaude.org.br

Email verificado

EAoqwZPmga8saka26UGC1yYw3qHMUo0HRpUeH8y7CU0=

SHA-256

- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF ***.239.472-**) em 19/03/2025 17:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Lat: -1,432904 Long: -48,457484 Precisão: 178 (metros)
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
P1PwPBV4KS0dqbti107wp5StNt78xTdGS4v4ytcKBS8=	
SHA-256	

✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF ***.602.562-**) em 19/03/2025 17:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Lat: -1,432904 Long: -48,457484 Precisão: 178 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
MGaXoogqe4kmxQk9aObKA2uq7D6s7KG+vXWzWoctwTM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/3564P-MN98A-EJHCE-AQBZ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>